



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO Nº. 013/2024

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea - MG, a Câmara Municipal de Cipotânea - MG, por intermédios dos vereadores, que a esta subscrevem, apresenta a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Roberto Henriques de Oliveira, para:

“Que sejam tomadas providências relacionadas as marcações de fichas para atendimento no Posto Municipal”

A presente indicação se justifica pelo fato de que existem inúmeras pessoas que estão reclamando, que não estão conseguindo consultar por causa do transtorno que está gerando devido as pessoas que estão chegando de madrugada para ficar na fila de espera, prejudicando os demais que chegam em horário de funcionamento, ficando assim sem atendimento.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos as providencias cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal, para atendimento da presente indicação, bem como, no caso de impossibilidade de sermos atendidos, que em ambas as hipóteses seja enviado ofício com a resposta do executivo à Câmara de Cipotânea - MG, em um prazo máximo de 15 (Quinze) dias a contar do recebimento da presente indicação, para que possa ser prestado os devidos esclarecimentos na próxima reunião do legislativo.

Ciente da preciosa e valorosa atenção do chefe do executivo.

Cipotânea, 27 de Junho de 2024

Valéria Grossi Goulart
Vereador (a)

Osvaldo de Santa Moreira
Vereador (a)

Paulo Sérgio Lopes
Vereador (a)

João Carlos Moreira
Vereador (a)

Márcio Luiz Pereira

Recebido
28/06/24
Fug. Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

Elivander Paulo Almeida

Vereador (a)

João Paulo Aguiar

Vereador (a)

Guilherme R. Pereira

Vereador (a)

Romeu César do Vale

Vereador (a)

Vereador (a)

INDICAÇÃO: (X) APROVADA () REPROVADA